



|             |                                                                |
|-------------|----------------------------------------------------------------|
| PROCESSO N° | 2.150-4/2020                                                   |
| PRINCIPAL   | PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS                           |
| RESPONSÁVEL | ROSÂNGELA COLLI DAL PRA – EX- ASSESSORA JURÍDICA – PARECERISTA |
| ASSUNTO     | TOMADA DE CONTAS                                               |
| RELATOR     | WALDIR JÚLIO TEIS                                              |

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prezada Senhora,

Nos termos dos artigos 110 e 120 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT, intimo Vossa Senhoria para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, apresentar alegações finais sobre as irregularidades remanescentes no relatório técnico conclusivo dos autos da Tomada de Contas (Processo n.º 2.150-4/2020).

Por fim, informo que é vedada a juntada de documentos.

**Publique-se.**

Após, encaminhe-se o processo à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá/MT, xxxx de xxxxx de 20xx.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

